

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 1103.01/2020 – SMAG**

A Comissão de Licitação do Município de Fortim, consoante autorização do Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, Sr. José Lima da Silva Júnior, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE COMPRAS PÚBLICAS PARA SUA INSTITUIÇÃO, GERANDO-LHE BENEFÍCIOS DE CONTROLE, ECONOMIA, SEGURANÇA, EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E RAPIDEZ NOS PROCESSOS DE COMPRAS E SERVIÇOS. COORDENADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE FORTIM/CE.**

**1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças realizou através do Setor de Compras pesquisas de preços, tendo em vista os serviços retro mencionados. Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

**2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei n° 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

No caso em pauta o valor estimado a ser contratado é de **R\$ 8.983,33 (Oito mil novecentos e oitenta e três reais e trinta três centavos)**. Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 e Art. 23, § 8° da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto n° 9412/2018 de 19/07/2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

Foi feita a escolha da proposta da empresa **ANA CLAUDIA GOMES BATISTA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 03.307.395/0001-68, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

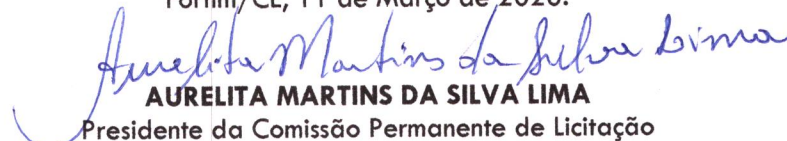
**4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta, mas vantajosa, ocorreu com base na previa pesquisa de preços para a realização desta dispensa, assim sendo a escolha recaiu sobre o licitante acima citado, que cotou o menor preço no valor global de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**. O preço proposto por este licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNT/ MES	LIC. 01	TOTAL	LIC. 02	TOTAL	LIC. 03	TOTAL	MÉDIA	TOTAL
01	Licença da plataforma de compras.	10	700,00	7.000,00	850,00	8.500,00	900,00	9.000,00	816,67	8.166,70

- **LICITANTE 01.** Ana Claudia Gomes Batista - ME, inscrito no CNPJ sob n° 03.307.395/0001-68.
- **LICITANTE 02.** R Cosme Bezerra - ME, inscrito no CNPJ sob n° 17.453.808/0001-27.
- **LICITANTE 03.** MJ Comercio e Serviços de Informática e Telecomunicações LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob n° 10.285.063/0001-95.

Fortim/CE, 11 de Março de 2020.

  
**AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação